

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 043/2015 - SIURB NTD RH – RF: 805.505.0, **FELIPE MIRANDA MARQUES DA SILVA**, Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, COMISSONADO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Projetos de Vias - PROJ 3, da Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em substituição a JOSE ROBERTO KOPENHAGEN FELD, RF: 388.943.2, Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, COMISSIONADO, durante o impedimento legal por férias, no período de 7/6/15 a 16/6/15, com diploma de Engenheiro ou Arquiteto

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/2004.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir
821.042.0/1	Mauricelia Costa dos Santos	10	3/5/15

FÉRIAS DEFERIDAS

RF.696.735.3/4–Ricardo R.Garcia, Diretor de Depto.Técnico, DAS-14, 10 dias do exerc.de 2015, a partir de 29/6/15

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 30/12/2014 – Ofício nº 1334/2014-SME.G.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. QPE 11 A
 PROC. Nº 2014-0.007.486-6
 CLASSIF. R.G. NOME

00003257 000000289954447 TANIA MARA VICENTE BARBERAN
 00003258 000000184424471 MARIA CRISTINA FERNANDES COSTA
 00003259 000000305337816 GISELI APARECIDA LOURENCO
 00003260 000000401601389 PATRICIA DE OLIVEIRA HEUKO
 00003261 000000320848449 VIVIANE MARSAL SATURNINO DOS SANTOS
 00003262 000000191540183 JAQUELINE AP FREIRE GALESCO
 00003263 000000329463226 PATRICIA MARIA DE SALVO
 00003264 000000254884970 KATIA ZANETTE AUGUSTO
 00003265 000000307489620 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003266 00000032410442X CATIA SALDANHA PINHEIRO LOPES
 00003267 000000416612301 DEBORA DA CONCEICAO LIMA
 00003268 000000449706151 TEREZA RACHEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
 00003269 000000467042159 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
 00003270 000000279371718 LUCIANA MELO DE ARAUJO BRITO
 00003271 00000030155903X DIVA MARIA DA SILVA
 00003272 000000345444188 ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO
 00003273 000000336999045 ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS FEITOSA
 00003274 000000345713576 JULIANA DA SILVA SOUZA
 00003275 000000444397218 DEISE LOPES DE SOUZA
 00003276 000000460186887 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003277 000000108302696 Nanci KRUPELIS ZAN
 00003278 000000444254055 DANYLO AURELIO SANTOS
 00003279 000000302869621 MARIANA COSTA FERREIRA
 00003280 000000458383466 LAIS CINTRA NASCIMENTO
 00003281 000000332698415 GIOVANNA CESAR TURCO
 00003282 000000174764637 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003283 000000337460115 KAMILA RODRIGUES
 00003284 000000259685793 NEUSA GOES DA ROCHA
 00003285 000000299181765 ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA
 00003286 000000271524704 ANDRESA DOBLADO FERACIOLI
 00003287 000000281800686 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003288 000000134599925 YUKIKO AKAMA
 00003289 000000201258560 ROSINEIDE SOARES FRANCISCO
 00003290 000000002443561 NAIADE PISKE AUGUSTO DAS GRACAS
 00003291 000000301341540 ROSILENE ROSA SOARES
 00003292 000000272080676 MARIELA CUSTODIO DE SOUZA RIBEIRO
 00003293 000000288803061 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003294 000000403666892 LIGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA
 00003295 000000309984932 SUSY CRISTINA VIEIRA FURLAN
 00003296 000000447308555 LARISSA GABRIELA D'ASSUNCAO CASTRO
 00003297 000000294406773 LUCIANA SABIO MAROSTICA CAMPATO
 00003298 000000330929938 ELAINE CRISTINA FAGUNDES FERREIRA CARVALHO
 00003299 000000299176848 WANESSA BERNADETE GALGOUL
 00003300 000000279995854 ELISABETE FURLAN DE SOUZA
 00003301 000000169451823 DENISE DE PAOLA SA
 00003302 000000174802559 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00003303 000000019328223 SANDRA REGINA SIQUEIRA LIMA
 00003304 000000358391520 MARINA GOMES BITTENCOURT
 00003305 000000401763316 TAMIRIS VAZ DA COSTA
LISTA NNA (LEI 15.939/13)
 PROC. Nº 2014-0.007.486-6

CLASSIF. R.G. NOME

00000985 000000201859178 ROSANGELA OLGA DA COSTA DE MENDONCA
 00000986 000000353567735 DANIELA BARBOSA DE SOUZA
 00000987 000004115143908 CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO
 00000988 000000237819478 MARIA LUZINEIDE DA SILVA SOUSA MOREIRA
 00000989 000000174562597 LILIANE ANTONIA PEREIRA
 00000990 000000571169272 SIRLEIDE PARANHOS CAFE
 00000991 000000423512250 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 00000992 00000016454267X SHEILA ANDREA DOS SANTOS
 00000993 000000405702498 LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 00000994 000000178095989 GELSONITA APARECIDA DE ANDRADE
 00000995 000000201614698 MARIA APARECIDA DIAS
OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado conforme a autorização publicada no D.O.C de 14/07/2014 - OF(CIO Nº 626/2014-SME.G. e conforme parecer exarado no Ofício nº 037/2006 – CONAE 2 – SME.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A
 PROC. Nº 2009.0.163.396-4
 LISTA GERAL
 CLASSIF. R.G. NOME

05581 000000465497718 LEIA CRISTINE LUZ ALVES TEIXEIRA
 05582 000000121135093 JEANNE DE RESENDE ANDRADE BARROS
 05583 000000097909828 MARIA CRISTINA PREDELLA
 05584 000000278909784 QUITERIA LEONARDO PEIXOTO
 05585 000000000935199 GENILZA FREITAS DE SOUZA
 05586 000000209907010 MARINALVA VIRIATA ESTEVAM
 05587 000000373310961 MARIA ILEIDE ARAUJO MARTINS SILVA
 05588 000000205532585 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 05589 00000025601176X ALESSANDRA DA VITORIA FONTES
 05590 000000236299517 KATIA CIBELE BARBOSA COSMO
 05591 000000282921771 SIMONE DA SILVA BARBOSA
OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G.; CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE se não servidor;

- Diploma original registrado com habilitação profissional para o magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior, acompanhado de histórico escolar;

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96;

Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 19/06/2014 - Ofício nº 684/2014 – SME.G.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - REF. QPE 3-A
 PROC. 2013.0.223.988-7
 CLASSIF. R.G. NOME

01572 000000229377580 SILVANA RODRIGUES JESUINO SOARES
 01573 000000132739392 MARLENE MARCONDES DE MELLO
 01574 000000258605650 RENATA DE NEGREIROS MENDES
 01575 000000149946399 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01576 000002569462640 MARGARETTE ALCANTARA BOER ALVES
 01577 000000491628651 CASSIA IRACEMA PEREIRA CORREA
 01578 000000429072910 VIVIANE GOMES COELHO
 01579 000000532547421 JULIANA PEREIRA DA SILVA
 01580 000000400007149 TAIZ APARECIDA LUCENA DA SILVA
 01581 000000011403793 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01582 000000409303975 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01583 000000262089944 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01584 000000538489339 ADRIANA MARIA DE FREITAS
 01585 000000427381174 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01586 0000000245778834 MARIA DE LOURDES MARQUES DE MACEDO
 01587 000000261913451 LUCIANA BATISTA DE CAMPOS
 01588 000000238833549 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01589 0000000442415916 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01590 00000011223950X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01591 000000494041833 MATHEUS MARCONDES DE SOUZA
 01592 000000436308411 GABRIELA DEMARTINO LADEIRA
 01593 000000147597067 UBIRAJARA ALVES CRAVEIRO
 01594 000000419397851 MARIA VALGNEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA
 01595 000000401616897x DAYANE LEMOS SOUZA DE ARAUJO
 01596 00000032943942X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
 01597 000000197532743 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/0

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 11. 3 do Edital do Concurso;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;

OBS.1) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal

de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 08/05/2014 - Ofício nº 1608/2013-SME.G

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - REF. QPE 14 A
 PROC. Nº 2012-0.098.561-0
HISTORIA
 CLASSIF. R.G. NOME

00541 000000297902040 RUTE SCHNEIDER APENDINO
 00542 000000448349759 GABRIELA REIS OLIVEIRA
 00543 000000463180549 RAPHAEL CALMETO DE CASTRO

P DOS SAN
ED FISICA
 CLASSIF. R.G. NOME

00455 000000441237058 HANDER AUGUSTO NUNES CAMPOS
 00456 000000300235471 FERNANDO ESTEVES DE LIMA
 00457 000000184302730 CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA
 00458 00000025054670X PAULA ANTUNES DA SILVA
 00459 000000274839088 GILSON LEDOINO DE SIQUEIRA
 00460 000000351848496 JAMES BARROS OLIVEIRA
 00461 000000437679767 NATALIA INCERTI PEREIRA

PORTUGUES
 CLASSIF. R.G. NOME

00364 000000438132853 EDILAINE FERREIRA DE SOUZA
 00365 000000417071280 KARLA MARCELA GIRAO DANTAS

00366 000000292877432 CLEIA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA
OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G.; CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Ter 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 4.5 do Capítulo XI do edital.
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo Banco através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade, se não servidor;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96;
- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177 de 4 de junho de 2012

-Todas as disciplinas abaixo relacionadas deverão estar acompanhadas do diploma original registrado, com a habilitação específica devidamente apostilada, acompanhado de histórico escolar ou o certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica realizado nos termos da (Resolução nº 02, de 26/06/97) do Conselho Nacional de Educação –CNE, e do diploma do curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

EDUCAÇÃO FÍSICA - Ter até a data do ato da Posse diploma original registrado correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Educação Física.

HISTÓRIA - Ter até a data do ato da Posse diploma original registrado correspondente a Licenciatura Plena em História; ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina História.

PORTUGUES- Ter até a data do ato da Posse diploma original registrado correspondente a Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português, ou Certificado de Conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Português.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso III) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 27/09/2014 – Ofício nº 926/2014/SME-G

COORDENADOR PEDAGOGICO - REF. QPE 15 A
 PROC.2011-0.018.028-8
 CLASSIF. R.F. NOME

00657 007.938.6 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos do Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, 01 foto 3x4 e cópias autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

COORDENADOR PEDAGÓGICO Diploma original registrado em Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhado de histórico escolar; ou Diploma original registrado de Pós-graduação stricto sensu em Educação acompanhado de histórico escolar; ou Certificado original de Pós-graduação lato sensu em Educação, acompanhado do histórico escolar , de no mínimo 800 horas, nos termos das Deliberações CEE nº 26/02 e nº 53/05 e atestado que comprove a experiência mínima de 3(três) anos no Magistério.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria Regional de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei 14.660/2007.